

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 03/06

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Quadro de Distribuição por Unidade Federada e Agravos/Programa – Plano de Investimento, analisados, discutidos e aprovados na Primeira Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 17 de abril de 2006.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 17 de abril de 2006.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidenta da CIB - RR